



PREFEITURA DE
URUPÊS

urupes.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Sexta-feira, 05 de janeiro de 2024 · Distribuição Eletrônica · Ano IV · Edição nº 549

Publicação Oficial do Município de Urupês, conforme Lei Municipal nº 2.595, de 29 de abril de 2021

*Cidade
Coração*

URUPÊS - SP



Feira realizada semanalmente, para a venda de frutas, verduras, legumes e outros produtos naturais, produzidos pelos agricultores de nossa cidade. Também conta com venda de pastéis e garapa.

**Toda terça-feira, das 17h às 21h,
na Praça da Matriz**

Secretaria de
Desenvolvimento Urbano
e Agrário



URUPÊS
GOVERNO DO MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

**CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÊS**

ESTADO DE SÃO PAULO

PRÉDIO LUIZ CARLOS ISIQUE

LEI Nº 2.727, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

Acrescenta dispositivo de veto rejeitado.

ZILDA ALVES DE ARAÚJO, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Urupês, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 37, parágrafo único, do Regimento Interno da Câmara Municipal, promulga o seguinte dispositivo de veto rejeitado relativo ao Autógrafo nº 29/2023, de 20 de setembro de 2023, sancionado parcialmente pela Lei nº 2.727, de 16 de outubro de 2023, que institui feriado municipal e cria as datas comemorativas que celebram o Distrito de São João de Itaguaçu, a qual fica acrescentado:

Art. 1º -

Art. 2º - Fica criado e instituído feriado municipal, de “São João Batista”, Padroeiro do Distrito de São João de Itaguaçu, a ser comemorado no dia 24 de junho de cada ano.

Art. 3º -

CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÊS, em 15 de dezembro de 2023.

VEREADORA ZILDA ALVES DE ARAÚJO
Vice-Presidente da Câmara

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Urupês, na data supra.

STEFAN ISIQUE
Diretor Geral

Decretos

DECRETO Nº. 3.204 - De 12 de Dezembro de 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$. 508.600,00.

ALCEMIR CÁSSIO GREGGIO, Prefeito do Município de Urupês, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 6º, nº. II, da Lei nº. 2.691, de 15 de dezembro de 2022,

DECRETA:

ART. 1º- Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 508.600,00** para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02 - PODER EXECUTIVO**02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL GOVERNO****02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO**

04.122.0002.2003 - Gestão da Estrutura Governamental

3190-16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil R\$. 3.000,00

3390-30 - Material de Consumo R\$. 6.000,00
4490-52 - Equipamento e Material Permanente

R\$. 4.000,00

02.01.03 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

08.244.0003.2007 - Gestão do Fundo Social de Solidariedade

3390-36 - Outros Serviços de Terceiros - P. Física R\$. 2.000,00

3390-39 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica R\$. 4.000,00

02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**02.02.01 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

04.123.0002.2064 - Gestão da Estrutura Governamental

3390-30 - Material de Consumo R\$. 5.000,00
28.846.0027.0004 - Operações Especiais

3190-03 - Pensões do RPPS e do Militar..... R\$. 16.100,00

02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**02.03.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

08.244.0004.2012 - Gestão da Assistência Social
3390-30 - Material de Consumo - R. Federais..... R\$. 6.000,00

08.244.0004.2013 - Gestão da Assistência Social
3390-30 - Material de Consumo - R. Federais R\$. 7.000,00

3390-39 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica - R. Estaduais..... R\$. 2.000,00

08.244.0004.2014 - Gestão da Assistência Social
3190-11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil R\$. 5.600,00

3190-16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil R\$. 3.600,00

02.03.02 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

08.243.0005.2005 - Gestão do Fundo Mun. Direitos

Criança e do Adolescente

3390-39 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica R\$. 1.000,00

02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**02.04.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10.301.0007.2065 - Gestão da Saúde

3190-11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil- R. Federais R\$. 36.900,00

3190-13 - Obrigações Patronais R\$. 15.900,00

3390-32 - Material, Bem ou Serviço p/Distribuição Gratuita R\$. 5.000,00

10.302.0007.2059 - Gestão da Saúde

3390-30 - Material de Consumo - R. Federais..... R\$. 7.000,00

02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**02.05.01 - DIRETORIA MUNICIPAL DE ENSINO**

12.361.0009.2024 - Gestão do Ensino Fundamental

3190-13 - Obrigações Patronais R\$. 41.400,00

12.361.0009.2026 - Gestão do Ensino Fundamental

3390-39 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica ... R\$. 40.000,00

12.365.0010.2027 - Gestão do Ensino Infantil

3390-36 - Outros Serviços de Terceiros - P. Física R\$. 1.300,00

12.365.0010.2056 - Gestão do Ensino Infantil

3190-11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$. 100,00

3390-36 - Outros Serviços de Terceiros - P. Física R\$. 15.600,00

3390-39 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica .. R\$. 20.000,00

02.05.02 - FUNDEB

12.361.0008.2021 - Gestão do Fundeb

3190-04 - Contratação Por Tempo Determinado - R. Estaduais..... R\$. 117.000,00

3190-11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil - R. Estaduais..... R\$. 88.200,00

02.05.03 - MERENDA ESCOLAR

12.306.0011.2029 - Alimentação e Nutrição

3390-30 - Material de Consumo - R. Federais R\$. 15.000,00

02.06 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**02.06.02 - DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO BÁSICO E MEIO AMBIENTE**

17.512.0019.2066 - Gestão do Saneamento

3190-16 - Outras Despesas Variáveis - P. Civil R\$. 9.300,00

3390-39 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica .. R\$. 15.000,00

4490-52 - Equipamento e Material Permanente R\$. 3.500,00

02.08 - SECRETARIA MUN. DE ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO**02.08.01 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO**

13.392.0015.2035 - Gestão da Cultura

3390-39 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica R\$. 5.000,00

27.812.0018.2048 - Gestão do Esporte e Lazer

3190-16 - Outras Despesas Variáveis - P. Civil R\$. 3.100,00

3390-39 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica
R\$. 4.000,00

ART. 2º - A despesa com o crédito a que se refere o artigo anterior será coberta com a anulação, em igual importância, das seguintes dotações orçamentárias:

02 - PODER EXECUTIVO

02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.04.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0007.3012 - Gestão da Saúde

4490-51 - Obras e Instalações - R. Federais.....
R\$. 30.000,00

10.302.0007.2059 - Gestão da Saúde

4490-52 - Equipamento e Material Permanente - R. Federais..... R\$. 8.600,00

02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.05.01 - DIRETORIA MUNICIPAL DE ENSINO

12.365.0010.2024 - Gestão do Ensino Infantil

3190-11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil ...
R\$. 20.000,00

02.06 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

02.06.01 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

15.451.0017.2037 - Gestão do Desenvolvimento Urbano

3390-39 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica..
R\$. 400.000,00

26.782.0017.2047 - Gestão do Desenvolvimento Urbano

3390-36 - Outros Serviços de Terceiros - P. Física
R\$. 50.000,00

ART. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Urupês, 12 de dezembro de 2023.

ALCEMIR CÁSSIO GREGGIO

Prefeito Municipal

Publicado nesta Secretaria na data supra.

Mirian Luciani Fazoli G. Zucchini

Secretária Administrativa

Atos Administrativos

Editais de notificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÊS

Edital de Ciência de Eliminação de Documentos - nº 01/2024

O Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo, instituída pela Portaria nº 4.154 de 22 de dezembro de 2022, de acordo com a Resolução nº 05, de 30 de setembro de 1996, do Conselho Nacional de Arquivos - CONARQ, e em conformidade com os prazos definidos nas Tabelas de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Município de Urupês, oficializada pelo Decreto Municipal nº 3.126, de 01/12/2022, nos termos da Lei Federal nº 8.159, de 08 de janeiro de 1991, art. 9º, faz saber a quem possa interessar que, a partir do 30º dia subsequente à data de publicação deste Edital, o Município de Urupês eliminará os documentos indicados na Relação de Eliminação de Documentos nº **01/2024** (anexa).

Os interessados poderão requerer às suas expensas, no

prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigido à Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo.

Prefeitura do Município de Urupês, 04 de Janeiro de 2024

Juarez Ferracioli

Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo

Anexo I do Edital de Ciência de Eliminação de Documentos - nº 01/2024

Relação de Eliminação de Documentos nº 01/2024

Os documentos indicados para eliminação são:

a) Documentos relativos a reserva de recurso, empenho e liquidação da despesa do ano de 1991 até o ano de 2003;

Prefeitura Municipal de Urupês, 04 de Janeiro de 2024

Juarez Ferracioli

Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo

Sueli Aparecida Gomesde Azevedo Fazoli

Membro

Osni Mamédio Rodrigues

Membro

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Resolução Nº 008/2023

Aprova o Plano de Ação 2.024

O Conselho Municipal de Assistência Social de Urupês, São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas por lei, resolve:

Art. 1º Fica aprovada o Plano de Ação para o Co-Financiamento do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social para o ano 2.024.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Urupês, 27 de dezembro de 2.023.

Maria José Paschoal Lopes

Presidente do CMAS

UNIDADES DE ATENDIMENTO PÚBLICO

Prefeitura Municipal de Urupês

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro
(17) 3552-1144

Setor de Atendimento do Serviço de Água e Esgoto

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro
(17) 3552-1144 - Ramal 215

Casa da Agricultura

Seg a sex, das 7h às 11h e das 13h às 17h
Rua José Bonifácio, 934 - Centro
(17) 3552-1372

CREAS

Seg a sex, das 8h às 16h
Rua José Bonifácio, 984 - Centro
(17) 3552-2138

Tesouraria

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 16h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro
(17) 3552-1144 - Ramal 212

Ganha Tempo

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h
Rua Dom Pedro II, 325 - Centro
(17) 3552-1282

CRAS

Seg a sex, das 8h às 16h
Rua José Bonifácio, 1004 - Centro
(17) 3552-1779

Conselho Tutelar

Seg a sex, das 8h às 17h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 321 B - Centro
(17) 3552-2322
(17) 98133-8555 (Atendimento 24h)

SAÚDE

ESF Dr. Xisto Albarelli Rangel (Centro I e II)

Seg a sex, das 7h às 20h
Rua Rui Barbosa, 364 - Centro
(17) 3552-1324
(17) 99279-4680 (WhatsApp)

ESF Maria Jordan Marchioni (Boa Vista)

Seg a sex, das 7h às 17h
Rua Nilo Peçanha, 320 - Boa Vista
(17) 3552-2344
(17) 99279-4674 (WhatsApp)

ESF Francisco Gomes da Silva (São João)

Seg a sex, das 7h às 17h
Rua Bahia S/N, - São João de Itaguaçu
(17) 3553-1176
(17) 99275-8514 (WhatsApp)

Farmácia Municipal (ESF Centro)

Seg a sex, das 7h às 20h
Rua Rui Barbosa, 364 - Centro
(17) 3552-1324

ESF Rahal Tebet (Manoel Carreira)

Seg, ter, qua e sex das 7h às 17h
quinta-feira das 7h às 20h
Rua Raymundo Bueno de Moraes, 275 - Manoel Carreira
(17) 3552-3012
(17) 99250-8763 (WhatsApp)

ESF Hans Ronald Froelich (Mundo Novo)

Seg a sex, das 7h às 17h
Rua Conselheiro Antonio Prado, 111 - Mundo Novo
(17) 3552-3016
(17) 99262-0831 (WhatsApp)

Academia da Saúde

Seg, ter, qui e sex das 7h às 17h
quarta-feira das 7h às 18h
Rua America Bragatto Carnielo, 40 - Jd. Boa Vista 3
(17) 99262-0831 (WhatsApp)

Pronto Socorro Municipal

Funcionamento 24h
Rua Barão do Rio Branco, 1137 - Centro
(17) 3552-1339



PREFEITURA DE URUPÊS



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 955e-414f-db24-5573

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Urupês (SP), Edição nº 549, ano IV, veiculado em 05 de January de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE URUPES (CNPJ 45159381000194) em 05/01/2024 às 08:39:14 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC CERTIFICA MINAS v5 | AC CERTIFICA MINAS v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/955e-414f-db24-5573>